



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº804/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a criação do programa ‘Prefeitura em Ação’ para atendimento da população nos bairros do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente a criação do programa ‘Prefeitura em Ação’ para atendimento da população nos bairros do município.

Justificativa:

É notório como o desenvolvimento de nosso município criou subsídios para um crescimento populacional visível. Com o aumento da população aumenta, também, a demanda por serviços públicos fornecidos pelas diversas secretarias municipais.

Há tempos pesquisamos um projeto desenvolvido pela prefeitura da cidade de Planaltina/GO, onde a administração monta um cronograma para atendimento nos bairros. Uma vez por mês há o deslocamento de uma unidade de cada secretaria para atendimento à população em serviços básicos de saúde, assistência social, obras, educação, entre outros. O oferecimento de informações sobre o funcionamento de cada departamento muitas vezes supre necessidades básicas que a maioria da população nem tem conhecimento que existe no município.

Para tanto, a administração poderá se utilizar de pessoal efetivo nas referidas secretarias, montando uma equipe treinada e disciplinada para fornecer informações e pequenos serviços de utilidade pública, podendo, assim, atender melhor uma grande parcela da população de nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-